



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de maio de 2015

DECRETO N.º 21988

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o ponto nas repartições públicas da municipalidade no dia 05 de junho de 2015.

Art. 2º O Contido no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS"

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – HELTON EUGÊNIO DE CAMARGO, matrícula n.º 21806 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-08, denominado ASSISTENTE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELAINE CRISTINA BENTO VIEIRA, matrícula n.º 9577, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, lotada no CMEI – Mãe Marthá Margarida, CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de maio de 2015 a 05 de junho de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4029/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

TE I, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/06/2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora ELAINE CARDOSO ALVES, matrícula n.º 9853, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Serviços Gerais, no CMEI – Helena Kolody, da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2015 a 12 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4232/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento

do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a SÉRGIO LUIZ DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente I, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 803.338.699-15, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA da servidora ELENICE APARECIDA SINCOSKI DE OLIVEIRA, matrícula n.º 8467, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio de 2015 a 14 de junho de 2015, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XII, Art. 143, da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4199/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22032

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores abaixo relacionados:

I – MÁRCIO ROBERTO LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 21694 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, na Divisão de Assistência à Comunidade, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 21/05/2015. Ficando em consequência vago o cargo de provimento em comissão símbolo CC-07, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional.

II – JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21804 para o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-07, denominado CHEFE DE SEÇÃO DE EXPANSÃO INDUSTRIAL, na Divisão de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, a partir de 01/06/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 |

(42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 |

(42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 |

(42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha

Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer,

1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av.

Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 |

(42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E

MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42)

3904-1647


DECRETO N.º 22026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora CYNTHIA CARNEIRO VIANA, matrícula n.º 9618, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I/Enfermagem, no PSF - Centro, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 23 de abril de 2015 a 07 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4198/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22027

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora EVA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 7369, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor – Classe II, na Escola Municipal Euclides Marcola – Jardim Bandeirantes, Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4197/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22028

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora KÁTIA SIMONE DA SILVA FIGUEREDO, matrícula n.º 9007, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor de Educação Infantil, no CMEI – Cora Coralina, CMEIS – Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de abril de 2015 a 12 de maio de 2015, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 4161/2015.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22029

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de maio de 2015, o servidor NELSON MAGALHÃES, matrícula n.º 9702, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos/Pintor de Paredes, na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4338/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22033

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade à servidora CECÍLIA MERYLINN RIBAS, matrícula n.º 9494, ocupante de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário de Saúde, lotada no PSF – Área II – ACS, Programa Agente Comunitário Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 de maio de 2015 a 08 de setembro de 2015, nos termos do Art. 132 da Lei Municipal n.º 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4399/2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22034

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, ao servidor JOSÉ ARLINDO DE GOES, matrícula n.º 7490, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Artífice de Obras e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 1.095,86 (hum mil e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 27 (vinte e sete anos) anos, 08 (oito) meses e 01 (hum) dia, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 068/2015.

Art. 2º Determinar o desligamento do servidor JOSÉ ARLINDO DE GOES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PORTARIA N.º 3027

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a MARCOS FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico Municipal Nível Superior I/Educação Física, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação, CPF n.º 758.912.399-49, nos termos da Lei n.º 1674/2008.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
	Total:	R\$ 4.000,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22030

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 65/2015 do Concurso Público Municipal 01/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 65/2015 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	119º	ANGÉLICA RIBEIRO	Assistente Administrativo	65º	01/2011	NÃO COMPARECEU
2	7º	LUCELES MENTA	Técnico de Segurança do Trabalho	65º	01/2011	NÃO COMPARECEU
3	159º	CLARICE DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem	65º	01/2011	NÃO COMPARECEU
4	160º	MERANI ORTIZ	Auxiliar de Serviços Gerais - Fem	65º	01/2011	NÃO COMPARECEU
5	91º	JOSE ALVES DE MELO	Vigia	65º	01/2011	NÃO COMPARECEU

TOTAL: 05 Candidatos não compareceram.



PORTARIAN.º 3028

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 259,49 (duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos), à servidora RAQUEL DE RAMOS PINHEIRO, ocupante do cargo de Técnico Municipal de Nível Médio I/Fiscalização de Receitas Tributárias, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:		
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 132,29
33.90.39.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 127,20
	Total:	R\$ 259,49

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO N.º 22031

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao Edital de Convocação N.º 16/2015 do Concurso Público Municipal 01/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO COMPLETA OU NÃO CUMPRIRAM TODOS OS ITENS DO EDITAL PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital de Convocação n.º 16/2015 - Concurso Público Municipal nº 01/2013.

N.º ORDEM	CASSIF.	NOME	CARGO	AREA DE ATUAÇÃO	EDITAL Nº	CONC PUB Nº	MOTIVO
1	4º	CESAR LUCIO SUTIL GABRIEL	Técnico Municipal Nível Médio I	Ambiental	16º	01/2013	"NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 8.1.4 AL. G DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2013"

PORTARIA N.º 3025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Adicional por Conclusão de Curso nos termos do art. 124 da Lei Municipal nº 1.883, de 05 de maio de 2012, em conformidade ao Art. 2º do Decreto nº 19.836/2013 conforme consta no Anexo I.

Art. 2º Os efeitos financeiros do Adicional por Conclusão de Curso dar-se-á em conformidade ao Art. 3º, § 1º do Decreto nº 19.836/2013.

Art. 3º O deferimento do presente, consubstancia-se ao parecer jurídico anexado aos Autos do Processo Administrativo nº 6501/2013 de 19/04/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

ANEXO I

Adicional por Conclusão de Curso, de acordo com o disposto ao Artº 124 da Lei nº 1.883 de 05/04/2012, em conformidade ao Art.º 2º do Decreto nº 19.836/2013

MATR.	NOME	CARGO	PROTOC.	DATA PROTOC.	INCISO	PERCENTUAL
10054	DENISE APARECIDA MENDES MACIEL	AGENTE ADMINISTRATIVO I/ ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL FINANCEIRO	3461/2015	16/04/2015	V	10% (Dez por cento)
9023	SHIRLEY MAGNA COELHO	TÉCNICO MUNICIPAL NÍVEL SUPERIOR I/FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS	3363/2015	14/04/2015	V	10% (Dez por cento)

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à TBTRAN até 09/07/2015.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFO2448	279150H000006566	18/05/2015	51930
AHR8078	279150H000006331	19/05/2015	55411
AJE2380	279150H000006434	18/05/2015	55411
ALD7676	116100E005548806	15/05/2015	56222
ALE2747	279150H000006656	20/05/2015	55414
ALQ3076	279150H000006643	18/05/2015	55411
AMD6847	279150H000006649	20/05/2015	55680

AMI3341	279150H000006640	18/05/2015	55411
AMW7271	279150H000006707	18/05/2015	55411
ANG7435	279150H000006326	18/05/2015	55411
ANI8788	279150H000006652	20/05/2015	55680
AOS9713	279150H000006332	19/05/2015	73662
APC3152	279150H000006333	12/05/2015	55412
APU2227	279150H000006442	13/05/2015	55412
AQK2697	279150H000006325	18/05/2015	55411
AQX2460	279150H000006709	18/05/2015	55411
ARO9832	116100E005548807	19/05/2015	60501
ARU6664	279150H000006439	20/05/2015	55411
ARZ6526	279150H000006708	18/05/2015	55411
ASC3295	116100E005861406	18/05/2015	60501
ASD4669	279150H000006713	18/05/2015	54526
ASF4122	279150H000006436	18/05/2015	55411
ASR8354	279150H000006712	15/05/2015	58270
ASW2860	279150E000001126	11/05/2015	55412
ATA9754	279150H000006711	15/05/2015	73662
ATI3914	279150H000006655	20/05/2015	55414
ATM1619	279150H000006437	19/05/2015	55415
ATM3127	279150H000006639	18/05/2015	55411
AUF7419	279150H000006651	20/05/2015	55416
AUJ3880	279150H000006642	18/05/2015	54526
AUL9474	279150H000006714	19/05/2015	55416
AUP1793	279150H000006648	19/05/2015	54526
AUQ6629	279150H000006438	20/05/2015	55411
AUY0340	279150H000006328	18/05/2015	55411
AUY6829	116100E005548805	11/05/2015	60501
AUY7718	279150H000006443	13/05/2015	55412
AWV9568	279150H000006644	18/05/2015	54526
AXG5232	279150H000006327	18/05/2015	55411
AXP0658	279150H000006658	20/05/2015	55414
AYZ4653	279150H000006715	12/05/2015	55412
AZD6928	279150H000006330	19/05/2015	55411
AZI6072	116100E005862421	09/05/2015	55416
BCA2001	279150H000006329	18/05/2015	73662
BZP0362	279150H000006647	19/05/2015	73662
COQ2501	279150H000006334	20/05/2015	73662
CUD1517	279150H000006645	19/05/2015	55411
DEX5269	279150H000006433	18/05/2015	54600
DFT5722	279150H000006440	12/05/2015	55412
DMD2601	279150H000006432	18/05/2015	55416
DVB1519	279150E000000049	12/05/2015	55412
DZC8138	279150H000006654	11/05/2015	55412
EKZ1783	279150H000006710	18/05/2015	54600
FKI1782	279150H000006324	06/05/2015	55412
HAQ9717	279150H000006659	13/05/2015	55412
IVU4311	279150H000006646	19/05/2015	73662
LPS0903	279150H000006657	20/05/2015	55680
LPS0903	279150H000006441	20/05/2015	55416
PUM4092	279150H000006650	19/05/2015	73662
PVC8448	279150H000006444	13/05/2015	55412

DIVISÃO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispoendo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à TBTRAN até 13/07/2015, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AGV4436	279150H000005746	16/03/2015	55417	R\$ 53,20
AJZ1502	279150H000005954	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
AKC1903	279150H000005795	17/03/2015	54522	R\$ 127,69
AKE9082	279150H000005801	16/03/2015	55414	R\$ 53,20
AKG4002	116100E005548951	05/03/2015	60501	R\$ 191,54
AKH7737	279150E000000200	16/03/2015	55412	R\$ 53,20
ALG7327	279150H000005798	18/03/2015	55417	R\$ 53,20
AMF4235	116100E005548952	12/03/2015	60501	R\$ 191,54
AOM9425	279150H000005803	16/03/2015	55416	R\$ 53,20
APC7254	279150H000005800	18/03/2015	55411	R\$ 53,20
APN1533	279150H000005951	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
APW3843	116100E005548801	11/03/2015	60501	R\$ 191,54
APX9142	279150H000005791	17/03/2015	54522	R\$ 127,69
ARN1531	279150H000005790	16/03/2015	55414	R\$ 53,20
ASB7182	279150H000005695	13/03/2015	55415	R\$ 53,20
ASQ6553	116100E005548802	14/03/2015	54600	R\$ 85,13
ATD0417	279150H000005792	17/03/2015	54600	R\$ 85,13
ATE5342	116100E005548901	09/03/2015	59670	R\$ 957,70
ATI7314	279150H000005796	18/03/2015	55417	R\$ 53,20
ATJ5145	279150H000005953	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
AUT8483	116100E005546401	15/03/2015	57380	R\$ 191,54
AUX0721	116100E005860551	01/03/2015	70561	R\$ 191,54
AUY1686	116100E005546261	07/03/2015	55500	R\$ 85,13
AVG1118	116100E005546265	10/03/2015	60501	R\$ 191,54
AVH5070	279150H000005797	18/03/2015	55413	R\$ 53,20
AVL1104	279150H000005745	16/03/2015	54600	R\$ 85,13
AVW8457	279150H000006101	18/03/2015	57380	R\$ 191,54
AXY4106	279150H000005793	17/03/2015	55415	R\$ 53,20
AYJ7937	279150H000005794	17/03/2015	55416	R\$ 53,20
AYJ8867	116100E005546260	07/03/2015	55500	R\$ 85,13



AYM0439	279150H000005694	12/03/2015	55412	R\$ 53,20
AYV0572	279150H000005749	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
AZG3220	116100E005546258	07/03/2015	54522	R\$ 127,69
CHC1643	279150H000005952	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
DJV1088	116100E005546254	04/03/2015	60501	R\$ 191,54
DMC1015	279150H000005747	17/03/2015	55417	R\$ 53,20
EJH0010	116100E005546251	01/03/2015	56731	R\$ 85,13
FNP3688	279150H000005804	16/03/2015	55412	R\$ 53,20
GND9742	279150H000005748	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
IIR7130	279150H000005799	18/03/2015	55411	R\$ 53,20
MBA4997	279150H000005802	16/03/2015	55414	R\$ 53,20
MFN3730	279150H000005750	16/03/2015	60501	R\$ 191,54
ODF7119	279150H000006102	18/03/2015	57380	R\$ 191,54

PORTARIA Nº 68/15

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - AUTORIZAR, o vereador Everton Fernando Soares, a dirigir o veículo oficial placa ASA 7750 até o município de Curitiba/PR, no período das 07:30 às 17:30 horas do dia 26 a 29 de maio de 2015, a fim de participar do curso "Processo Legislativo Municipal e o Regimento Interno", pela empresa CEAP (Centro de Estudos da Administração Pública).

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2015.

Mario Cesar Marcondes
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 21925/2015.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 020/2015.

CREDOR: JOSÉ HENRIQUE DE GOES.

CPF: 064.150.129-32.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO DIA 27/05/2015 NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO CONTRATUAL: 30 (TRINTA) DIAS DE VIGÊNCIA.

FORMA DE PAGAMENTO: APÓS A REALIZAÇÃO DA PALESTRA, EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS DA ENTREGA DO RECIBO.

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 13.004.08.244.0803.2152.3390.3600.

Fica inexigível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de maio de 2015.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Leis Municipais nº 1360 de 25/11/02 e 1417 de 28/10/03

Endereço: R: Samuel Klabin nº 725 – Telêmaco Borba- PR
FONES 3904-1712/ 3904-1497

RESOLUÇÃO Nº 01/15

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 1360 de 25 de novembro de 2002 e nº 1417 de 28 de outubro de 2003, reunido ordinariamente em 19 de maio de 2015.

RESOLVEU

Art. 1º Por deliberar pela realização da III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, com o tema: "O Protagonismo e o Empoderamento da Pessoa Idosa: Por um Brasil de todas as idades" a realizar-se em 17 de junho de 2015, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso.

PUBLIQUE-SE

Telêmaco Borba, 26 de maio de 2015.

Maria de Almeida Silva
Vice Presidente do CMDI

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – AMPLIAÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO DO CMEI MAMÃE MARTA MARGARIDA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, torna público que em virtude dos representantes das empresas PEDROSO & PROENÇA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e DOMUS INORPORAÇÕES LTDA – ME, não comparecerem na sessão pública do dia 18 de maio de 2015 e não enviarem o Termo de Renúncia de interposição de recurso da proposta da empresa MRS CONSTRUTORA LTDA – ME, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso (Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93). Não havendo recurso o processo será encaminhado para homologação.

Telêmaco Borba, 26 de maio de 2015.

Claudiceia Rosa Nievoia
Presidente da Comissão

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
Pregão Presencial N.º 35/2015
PROTOCOLO Nº 17141/2015

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 20.977 de 23/05/2014, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

COSTA BISCAIA & CIA LTDA - FILIAL				CNPJ: 03.913.585/0002-00			
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Etanol combustível Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	1.500,00	2,32	3.480,00
1	2	Gasolina comum tipo "C" Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	30.000,00	3,39	101.700,00
1	3	Óleo diesel comum tipo B S-500 Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	18.000,00	2,75	49.500,00
1	4	Óleo Diesel S-10 Utilização automotivo; De acordo com a legislação vigente da ANP.		L	150.000,00	2,80	420.000,00
TOTAL							574.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 574.680,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 26 de maio de 2015.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 03/2015

SÚMULA: Aprovar a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, tendo como tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026", e como lema: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2026: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1805 de 22 de dezembro de 2010, e,

Considerando as deliberações de plenária realizada em 20 de maio de 2015;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de junho de 2015, tendo como tema: "Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026", e como lema: "Pacto Republicano no SUAS rumo a 2016: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - O funcionamento da XI Conferência Municipal de Assistência Social será estabelecido por Regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 25 de maio de 2015.

José Carlos Valentim dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

Atamir dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba**
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 12/2015

OBJETO: Publicação em jornal dos relatórios de gestão fiscal – 1º quadrimestre/2015.

CONTRATADA: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

CNPJ: 08.796.303/0001-74

VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 10 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.90.00 – Serviço de Publicidade Legal.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2015.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

Contrato nº. 24/2015

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratado: EXPRESSO NOTÍCIAS LTDA - ME

Objeto: Publicação em jornal dos relatórios de gestão fiscal: Demonstrativo da Despesa com Pessoal e Demonstrativo Simplificado, referente ao 1º quadrimestre de 2015 da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, decorrente do Processo de Dispensa nº 12/2015.

Valor: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Data: 25/05/2015



DECRETONº 22017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alínea "a" e pelo artigo 5º Inciso II da Lei Municipal nº 2078 de 04/12/2014, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 385.249,66 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.02034	Funcionamento da Divisão de Administração		
2060 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	000	100.000,00
09.00	Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.02055	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3800 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	9.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.02067	Manutenção da Divisão Cultural		
4520 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	45.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			154.000,00

FONTE 126 – RECURSO PROGRAMA PETE SEED/2009 - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.02085	Transporte Escolar		
5400 - 3390.30.00	Material de Consumo	126	35.249,66
5430 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	126	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			40.249,66

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.02036	Manutenção do Gabinete da SMF		
2280 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	4.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			4.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.01044	Reforma e Ampliação dos CMEI's Mamãe Marta Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes e Vinicius de Moraes		
5510 - 4490.51.00	Obras e Instalações	103	125.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			125.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02108	Manutenção da Divisão de Administração e Programação		
6560 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	303	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			50.000,00

FONTE 496 – RECURSO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02119	Manutenção Atividade Unidade CAPS		
7290 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	496	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTOS			12.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			385.249,66

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro das Fontes de Recurso nº 000 e 126 no valor de R\$ 194.249,66 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e cancelamento Total/Parcial das fontes de recurso nº 000, 103, 303 e 496 no valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		

07.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.0401.02036	Manutenção do Gabinete da SMF		
2200 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	4.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			4.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.01044	Reforma e Ampliação dos CMEI's Mamãe Marta Margarida, Anita Malfatti, José Paulo Paes e Vinicius de Moraes		
5500 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	103	125.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			125.000,00

FONTE 303 – RECURSO SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02106	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense		
6360 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	303	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			50.000,00

FONTE 496 – RECURSO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.02119	Manutenção Atividade Unidade CAPS		
7270 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	496	12.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			191.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2024/2014 – PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de maio de 2015.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

**EDUCAÇÃO
SUPERIOR
PÚBLICA**

A Administração Municipal em parceria com a **Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)** e o **Instituto Federal do Paraná (IFPR)**, buscando ampliar a oferta da **Educação Superior Pública**, está lançando por meio da **Secretaria Municipal de Educação** uma pesquisa sobre o interesse da população telemacoborbense por Cursos Superiores presenciais (Graduação e Pós Graduação).

Acesse: smetelemaco.blogspot.com.br e clique no link "PESQUISA DE OPINIÃO - EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA" e contribua com nossa pesquisa até o dia 15.06.2015



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

